



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório n.º: 08.456/2022.

CONCORRÊNCIA n.º. 002/2023.

Assunto: Concessão de serviços públicos para implantação, operação, gestão, exploração, gerenciamento, manutenção do sistema e dos serviços relacionados ao estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Porciúncula/RJ, durante o período de 10 (dez) anos, conforme as especificações descritas no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gabinete, parte integrante do Edital da CONCORRÊNCIA n.º. 002/2023.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO, Prefeito, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º. 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrazoado contido na ata elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 123/2022, de 01/04/2022.

Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA n.º. 002/2023, que visa à **concessão de serviços públicos para implantação, operação, gestão, exploração, gerenciamento, manutenção do sistema e dos serviços relacionados ao estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do Município de Porciúncula/RJ**, durante o período de 10 (dez) anos, conforme as especificações descritas no processo administrativo da Secretaria Municipal de Gabinete, parte integrante do Edital da CONCORRÊNCIA n.º. 002/2023.

II – **ADJUDICAR** à empresa FIX CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA – ME, com a menor proposta tarifária para a concessão do objeto licitado.

Porciúncula/RJ, 27 de março de 2023.

LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO

Prefeito